

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2018.03.08.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **SAFETY CAR LOCAÇÕES & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, para o(s) LOTE(ns): Lote 1 - no valor de R\$ 450.030,40 (quatrocentos e cinquenta mil, trinta reais e quarenta centavos); Lote 2 - no valor de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), Lote 3 - no valor de R\$ 340.464,00 (trezentos e quarenta mil reais); Lote 4 - no valor de R\$ 197.520,00 (cento e noventa e sete mil, quinhos e vinte reais); Lote 5 - no valor de R\$ 556.557,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Lote 6 - no valor de R\$ 556.070,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil setenta reais e quarenta centavos); Lote 7 - no valor de R\$ 539.532,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais); Lote 8 - no valor de R\$ 312.950,40 (trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); Lote 9 - no valor de R\$ 270.172,80 (duzentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); Lote 10 - no valor de R\$ 553.603,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos); Lote 11 - no valor de R\$ 24.614,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

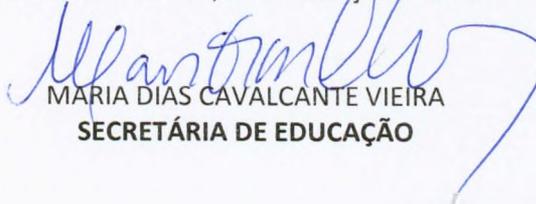
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 27 de Março de 2018.


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO